



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº36 DE 11 DE NOVEMBRO 2023.**

*"Decreta ponto facultativo no dia 16 e 17 de novembro de 2023".*

*Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:*

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo os dias 16 e 17 de novembro de 2023, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Apesar do ponto facultativo decretado, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, 11 de novembro de 2023.

**Lincoln Petrus de Castro**  
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal